



Iúna – ES, 17 de agosto de 2026.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Processo: 2026-H8L8F

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHÕES DE EUCALIPTO.

Refere-se ao processo nº 2026-H8L8F, que trata da “AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHÕES DE EUCALIPTO”, destinados à manutenção, recuperação e recuperação de pontes de madeira localizadas nas estradas rurais do Município de Iúna/ES .

O processo observa as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, contemplando as seguintes etapas:

- Elaboração do Pedido de Compra Nº 134/2026;
- Realização da Constatação Mercadológica;
- Consolidação do Orçamento Estimado.

Com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, certifico que realizei a constatação mercadológica por meio da plataforma TRIÂNGULO SISTEMAS - FABRÍCIO F. COSTA LTDA (Banco de Preços), ferramenta especializada na consolidação de contratações similares em órgãos públicos e painéis oficiais, tais como: Contratações Similares, Painel de Preços, Licitanet, Portal de Compras Públicas, BLL (Bolsa de licitação e leilões), Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência CGU, NFE, Bolsa Nacional de Compras, Portal de Compras do Governo Federal, entre outros.

Na fase de coleta de dados, foram pesquisados, inicialmente, os valores praticados no âmbito do Estado do Espírito Santo, obtendo-se êxito somente em dois orçamentos. Em

seguida, a pesquisa foi ampliada para o âmbito regional, ocasião em que foram obtidas mais dois orçamentos. Por fim, a pesquisa foi estendida para todo o território nacional, possibilitando a obtenção de mais dois orçamentos restantes, sendo ainda utilizados os valores do último Pregão Eletrônico realizado pela Prefeitura de Iúna/ES (Ata de Registro de Preço nº 24/2025).

Os valores coletados foram consolidados no sistema E&L, resultando na elaboração do Orçamento Estimado.

Memória de Cálculo

Metodologia Aplicada:

- Utilização da **Média Aritmética Simples** para definição do valor unitário estimado.

Fórmulas aplicadas:

$$\text{Média Aritmética} = \frac{(P_1 + P_2 + P_3 + P_4)}{4}$$

Valor Total do Item = Valor Unitário X Quantidade

Exemplo Prático (Item 001 - **PRANCHAO DE EUCALIPTO**):

- Quantidade: 300
- Preços pesquisados: R\$800,00 / R\$899,90 / R\$894,00 / R\$919,00
- Média Aritmética: $(800,00 + 899,90 + 894,00 + 919,00) \div 4 = 878,22$
- Valor Total: $300 \times R\$878,22 = R\$263.466,00$

Quadro Demonstrativo - Itens:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
001	PRANCHAO DE EUCALIPTO descrição: - pranchão de eucalipto vermelho ou rosa	300	878,00	263.466,00



	com 3.5 de comprimento, 7cm de espessura com no mínimo 15cm e no máximo 25 cm de largura.			
002	VIGAS PARA PONTE descrição: - vigas de eucalipto vermelho ou rosa para ponte, com no mínimo 150 cm de circunferência ou 47cm de diâmetro medidos no meio da peça.	80	947,00	75.760,00

Total Geral Orçado: R\$339.226,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte seis reais - Valores obtidos a partir do Orçamento Estimado conforme Sistema E&L).

Diante das informações apresentadas e considerando a metodologia aplicada para a formação do preço de referência, certifica-se que:

- Os valores apurados encontram-se em conformidade com os preços praticados em contratações públicas recentes, sendo compatível com a realidade de mercado.
- Certifico, para os devidos fins, que o valor estimado da contratação, não é superior à mediana dos preços obtidos nas fontes de pesquisa consultadas, em conformidade com as normas aplicáveis.
- Foram observados os dispositivos legais pertinentes (Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021), bem como a busca pela isonomia e transparência no processo de contratação.

Diante do exposto, encaminham-se os autos ao Sr. Hualiton Oliveira Silva, Secretário Municipal de Interior, para homologação do DFD e prosseguimento dos trâmites necessários à realização do processo.

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM

Membro da Comissão Permanente de Contratação – CPC/Equipe de Apoio

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO
DIRC - SEMG - PMIUNA
assinado em 17/08/2026 14:03:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/08/2026 14:03:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HDZPCG>